

Nova consulta 🔍

Consulta Detalhada 📄

Consulta Resumida - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-23/09-16.631.418/0001-37-65-002-000.151.148-110.152.4870

NFC-e

NFC-e

Modelo	Série	Número	Data Emissão
65	2	151148	05/09/2023 10:25:36

Valores

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 145,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
16631418000137	POSTO RIEGERT LTDA	0621400670054	MG

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	UF
81460910672	CONSUMIDOR	

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	43.72	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Digest Value da NFC-e
VENDA	1 - Saída	Du4LDR2sIGj2IcN08X4cCsLBUtg=

Produtos e Serviços

Número	Descrição	Quantidade	Unidade Comercial	Valor Unitário	Valor(R\$)
1	GASOLINA COMUM	26.011	L	R\$ 5,59	R\$ 145,40

Situação atual: AUTORIZADA

Imprimir 

Versão1.2.11

CNPJ: 16.631.418/0001-37 POSTO RIEGERT LTDA

IE: 0621400670054

RUA CURITIBA 2155

BAIRRO LOURDES CEP: 30170-122 BELO HORIZONTE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
2	GASOLINA COMUM	26,011 L	5,59	145,40
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				145,40
VALOR A PAGAR R\$				145,40
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
CARTAO DE CREDITO (MASTERCARD)				145,40

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

[HTTPS://PORTALSPED.FAZENDA.MG.GOV.BR/PORTALNFC](https://portal.sped.fazenda.mg.gov.br/portal/nfce)

3123 0916 6314 1800 0137 6500 2000 1511 4811 0152 4870

CONSUMIDOR

CPF: 814.609.106-72 CONSUMIDOR

NFC-E NO. 151148 SERIE 2 05/09/2023 10:25:36

PROTOCOLO AUTORIZACAO 131230438917295 05/09/2023 10:25:36



INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES

(LEI FEDERAL 12.741/2012)

R\$ 35,91

FEDERAL R\$ 9,74 ESTADUAL R\$ 26,17

BI:6 BO:1 TQ:2 EI:1626382,749 EF:1626388,760

CX:MANHA DP:BRUNO PEREIRA V:134

OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

ACEDE ACORDO COM A MEDIDA PROVISORIA 1.157/2023, OS IMPOSTOS FEDERAIS SOBRE O DIESEL ESTAO ZERADOS ATA 31/12/2023. PARA ETANOL E GASOLINA, DE ACORDO COM A MP 1.163/2023, A COBRANCA FOI PARCIALMENTE REESTABELECID COM ALIQUOTAS REDUZIDAS ATA DIA 30/06/2023. AÇO